



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (018) 3586-1122 - CEP 171810-000  
e-mail: [cm.mariapolis@terra.com.br](mailto:cm.mariapolis@terra.com.br)

## **TERMO ADITIVO N. 01/2023 CONTRATO Nº 05/2022**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO fornecimento e manutenção de licença de uso de software desktop, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação de leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet, implantação do projeto, treinamento presencial de todos os usuários e importação de banco de dados da Câmara Municipal.

### **1. DAS PARTES**

São partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de **CONTRATADA: RORATO E MOLERO LTDA - ME**, Estabelecida à Rua Treze no 38, Parque da Mata, no município de Ribeirão do Sul, CEP: 19930-000 Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.214.71210001-10, representada neste ato pelo seu Representante Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 48.236.795-7 e CPF nº 411.361.118-16, Rua Sete Março, no 126-Centro - Ribeirão do Sul/SP, CEP: 19.930-000, Estado de São Paulo. E na qualidade de **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**, com sede na Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335, Centro, nesta cidade de Mariápolis/SP, CEP: 17.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.631.418/0001-60, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **CARLOS PEREIRA AMORIM**, brasileiro, maior, casado, portadora do RG. nº 29.106.614-8-SSP/SP e do CPF nº 274.431.368-89 residente neste município de MARIÁPOLIS – SP, e-mail [cm.mariapolis@terra.com.br](mailto:cm.mariapolis@terra.com.br), as partes **resolvem aditar** o Contrato nº 05/2022.

### **2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência, nos mesmos termos do contrato original, iniciando em 01/04/2023.

### **3. DO REAJUSTE, DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Fica reajustado o valor original do Contrato em 3,912910% IPCA ACUMULADO DE ABRIL/2022 A FEV/2023, passando o valor mensal a ser R\$ 389,67 ( trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global anual em R\$ 4.676,04. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal.

3.2. As despesas aqui referidas serão custeadas por dotação constante do orçamento fluente e dos anos subsequentes, suplementadas se necessário.



# Câmara Municipal de Mariópolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (018) 3586-1122 - CEP 171810-000  
e-mail: [cm.mariapolis@terra.com.br](mailto:cm.mariapolis@terra.com.br)

| Ficha | Setor beneficiado | Dotação orçamentária      |
|-------|-------------------|---------------------------|
| 04    | Administração     | 0103100012001000033903999 |

## 4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 05/2022.

Mariópolis/SP, 10 de abril de 2023.

### AS PARTES:

#### 1) – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE  
MARIAPOLIS:01631418000160

Assinado de forma digital por CAMARA  
MUNICIPAL DE MARIAPOLIS:01631418000160  
Dados: 2023.04.13 10:57:04 -03'00'

**CARLOS PEREIRA AMORIM**  
**PRESIDENTE**

#### 2) – RORATO E MOLERO LTDA - ME - CONTRATADA

**FELIPE AUGUSTO RORATO**  
**REPRESENTANTE**

### Testemunhas:

  
1 - SIMONE APARECIDA DE FREITAS  
RG: 33.882.755-9

  
2 - SILVANA FERREIRA DOS SANTOS  
RG: 45.415.234-6

  
**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**



## Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (018) 3586-1122 - CEP 171810-000  
e-mail: [cm.mariapolis@terra.com.br](mailto:cm.mariapolis@terra.com.br)

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS-SP**

**CONTRATADO: RORATO E MOLERO LTDA - ME**

**CONTRATO Nº 005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA OS SETORES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_ Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



## Câmara Municipal de Mariópolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (018) 3586-1122 - CEP 171810-000  
e-mail: [cm.mariapolis@terra.com.br](mailto:cm.mariapolis@terra.com.br)

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** MARIÓPOLIS-SP, 10 DE ABRIL DE 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 274.431.368-89

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 274.431.368-89

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS:01631418000160 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS:01631418000160  
Dados: 2023.04.13 10:57:48 -03'00'

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 274.431.368-89

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS:01631418000160 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS:01631418000160  
Dados: 2023.04.13 10:58:11 -03'00'

#### **Pela contratada:**

Nome: FELIPE AUGUSTO RORATO  
Cargo: REPRESENTANTE  
CPF: 411.361.118-16  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 274.431.368-89

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS:01631418000160 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS:01631418000160  
Dados: 2023.04.13 10:58:28 -03'00'

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.